

**PORTARIA IPREMB Nº 182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, CLEIDE MARIA  
MUNDIM COUTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 739, de 26 de maio de 2021;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Cleide Maria Mundim Couto, inscrita no CPF sob nº. 679.461.006-04, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0208404-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 50, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Gasminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234984 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios